

TERRITÓRIO CAMPONÊS

Bernardo Mançano Fernandes

Tratar do território camponês nem sempre é uma tarefa simples, pois a noção de território ensinada nas escolas e universidades refere-se, predominantemente, ao espaço de governança, ou seja, ao território como espaço de gestão do Estado em diferentes escalas e instâncias: federal, estadual e municipal. De fato, essa noção de território é fundamental; é o ponto de partida para pensarmos outros territórios que são, ao mesmo tempo, *frações* desse território da nação, ou *unidades* que possuem características próprias, resultantes das *diferentes relações sociais* que os produzem (Oliveira, 1991). Desde essa compreensão, podemos analisar diferentes *tipos de territórios* que estão em *confronto permanente*, porque são *espaços* em que essas *relações sociais* se realizam (Fernandes, 2009).

O *território camponês* é o *espaço de vida do camponês*. É o *lugar* ou os lugares onde uma enorme diversidade de culturas camponesas constrói sua *existência*. O *território camponês* é uma unidade de produção familiar e local de residência da família, que muitas vezes pode ser constituída de mais de uma família. Esse território é predominantemente agropecuário, e contribui com a maior parte da produção de alimentos saudáveis, consumidos principalmente pelas populações urbanas.

O *território camponês* entendido como *fração* ou como *unidade* é o sítio, o lote, a propriedade familiar ou comunitária, assim como também é a comunidade, o assentamento, um município onde predominam as comunidades camponesas

(Marques, 2000 e 2008). Esse território pode ser analisado como uma unidade econômica, como o fez Chayanov (1974), ao estudar a sua organização a partir da lógica do trabalho familiar. Desde uma referência absoluta, como lugar da unidade familiar, até uma referência relativa, como uma região, pode-se falar em *territórios camponeses* de várias escalas – como o Nordeste, o maior *território camponês* do país, considerando que na região se concentra o maior número de famílias camponesas do Brasil.

Pode-se dizer, então, que o *território camponês* é uma unidade espacial, mas também é o desdobramento dessa unidade, caracterizada pelo modo de uso desse *espaço* que chamamos de *território*, por causa de uma questão essencial que é a razão de sua existência. A *unidade espacial* se transforma em *território camponês* quando compreendemos que a *relação social* que constrói esse *espaço* é o trabalho familiar, associativo, comunitário, cooperativo, para o qual a *reprodução da família* e da *comunidade* é fundamental. A prática dessa relação social assegura a existência do território camponês, que, por sua vez, promove a reprodução dessa relação social. Essas relações sociais e seus territórios são construídos e produzidos, mediante a resistência, por uma infinidade de culturas camponesas em todo o mundo, num processo de enfrentamento permanente com as relações capitalistas.

Em sua quase totalidade, a produção camponesa está subordinada ao

mercado capitalista; é ele que determina os preços de modo a que as empresas capitalistas se apropriem de parte da renda dos produtores familiares. Nessa condição de subalternidade, a maioria absoluta do campesinato brasileiro entrega a riqueza produzida com seu trabalho ao capital, vivendo em situação de miséria.

Essa miséria é gerada cotidianamente pelas relações capitalistas, que, depois de se apropriarem da riqueza produzida pelo trabalho familiar camponês, também se apropriam de seu território. Ao perder a propriedade, seu espaço de vida, seu sítio, sua terra e território, a família camponesa é desterritorializada. Como reação a esse processo, ocorrem a luta pela terra e as ocupações, na tentativa de criação e recriação da condição camponesa: *campesinato* e *território* são indissociáveis, e a separação entre eles pode significar a destruição de ambos.

A existência do campesinato sem território é muito conhecida em todo o mundo, por meio das distintas formas de luta pela terra. No Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é uma das mais expressivas referências da luta de resistência camponesa pela terra e por territórios (Fabrini, 2002). Terra e território são espaços e recursos, condições e possibilidades de criação ou recriação e de desenvolvimento da população camponesa (Paulino e Almeida, 2010; Moreira, 2008). E, de acordo com Oliveira:

O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar. Dessa forma, ele retorna à terra

mesmo que distante de sua região de origem. É por isso que boa parte da história do campesinato sob o capitalismo é uma história de (e)migrações. (2007, p. 11)

É importante enfatizar que a resistência camponesa é responsável por sua (re)criação no enfrentamento permanente com o capitalismo. Criação e recriação acontecem em diferentes conjunturas. Um exemplo é a recriação camponesa no Paraguai, onde parte da população expulsa da terra segue lutando para reconquistar seu território (Kretschmer, 2011). Outro exemplo é a criação camponesa no Brasil, onde a maior parte da população que ocupa terra vive na cidade há décadas (Fernandes, 2000 e 2009). Entende-se como recriação a luta de uma população camponesa para voltar à terra; já a criação ocorre quando uma população urbana se organiza, em diversos movimentos camponeses, na luta pela terra. Sem dúvida, o crescimento vegetativo da população camponesa é tanto criação quanto recriação.

Criação e recriação significam territorialização e reterritorialização do campesinato, ao passo que a destruição significa a sua desterritorialização. É na formação que acontece a territorialização do campesinato. Desde as lutas das Ligas Camponesas até as lutas do MST, por exemplo, pela conquista de frações do território brasileiro que denominamos de latifúndios, lutas nas quais algumas dessas frações são transformadas em assentamentos, acontece a formação do território camponês. Simultaneamente a esse processo de formação e territorialização do campesinato, muitas famílias camponesas

são expulsas, expropriadas, ou seja, são desterritorializadas.

Além do processo territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), que representa a essência da resistência do campesinato no enfrentamento com o capital, ocorre também o processo de monopólio do território camponês pelo capital (Oliveira, 1991) ou da territorialidade do capital em território camponês (Fernandes, 2009; Fernandes, Welch e Gonçalves, 2010). Exemplo concreto disso é o denominado processo de “integração” mediante o qual as empresas capitalistas subordinam o território camponês para a produção de *commodities*. Nesse caso, o capital impõe um modelo produtivo monocultor, impedindo que a família camponesa pratique a policultura.

Ao analisarmos esses processos, percebemos a existência de uma intensa disputa territorial, que se renova a cada dia. A disputa contra o capital se intensificou a partir da organização do agronegócio, com a reunião de um complexo de sistemas – agropecuário, industrial, mercantil, tecnológico, financeiro e ideológico – que está se territorializando sobre os latifúndios, desterritorializando o campesinato. A produção do território do capital acontece através das relações capitalistas. As relações de produção capitalistas destroem as relações de produção não capitalistas (Oliveira, 1991), ou seja, as relações de trabalho familiar, relações que sustentam a maior parte dos territórios camponeses (Fernandes, 2008).

Entre as inúmeras referências que podem ser utilizadas na definição de território camponês, o trabalho familiar, por ser estrutural, é uma das mais importantes. A organização familiar do trabalho e o conjunto de características relacionado a ela diferencia o território

camponês do território capitalista – territórios com lógicas e processos distintos, e que constroem diferentes modelos de desenvolvimento territorial. Porém, embora o território camponês subsista subordinado às relações capitalistas, sua existência é garantida pelo trabalho familiar, cooperativo, associativo e por outras formas de relações não capitalistas. O grande desafio do campesinato é manter sua soberania desenvolvendo seu território por meio de sua autonomia relativa e do enfrentamento à hegemonia do capital.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2009), o Brasil tem 851.487,659 hectares, tendo utilizado 330 milhões de hectares para a produção agropecuária no período 1996-2006. A área agricultável representou 375 milhões de hectares no período 1975-1985 – uma das maiores áreas agricultáveis do mundo –, o que significa que o Brasil utiliza de 39% a 44% de seu território na produção agropecuária. Quando comparamos a agricultura camponesa com o agronegócio, observamos enorme desigualdade territorial rural. O mesmo censo registrou 5.175.489 estabelecimentos, sendo que 84,4% deles (4.367.902) são unidades familiares e 15,6% (805.587) são empresas capitalistas. A área total das unidades camponesas era de 80.250.453 hectares e a área total dos estabelecimentos capitalistas era de 249.690.940 hectares. Embora o agronegócio ou a agricultura capitalista tenham utilizado 76% da área agricultável, o valor bruto anual da produção foi de 62%, ou 89 bilhões de reais, ao passo que o valor bruto anual da produção da agricultura camponesa foi de 38% ou 54 bilhões de reais, utilizando apenas 24% da área total.

Embora utilizando apenas 24% da área agrícola, a agricultura camponesa reúne 74% do pessoal ocupado: 12.322.225 pessoas; já o agronegócio emprega em torno de 26%: 4.245.319 pessoas. Essa desigualdade fica mais evidente quando observamos que a relação pessoa/hectare nos territórios do agronegócio é de apenas duas pessoas para cada 100 hectares, enquanto nos territórios camponeses a relação é de quinze pessoas para cada 100 hectares. Essa diferença mostra que, além de o campesinato utilizar maior número de pessoas no trabalho – porque a sua reprodução significa a reprodução de sua população –, a maior parte das pessoas que trabalham na agricultura camponesa vive no campo. A lógica do agronegócio é diminuir cada vez mais o número de pessoas no trabalho, intensificando a mecanização, a fim de garantir a competitividade.

As diferenças entre o agronegócio ou a agricultura capitalista e a agricultura camponesa também revelam diferentes formas de uso dos territórios: enquanto para o campesinato a terra é lugar de produção, de moradia e de construção de sua cultura, para o agronegócio a terra é somente um lugar de produção de mercadorias, do negócio. E essas são características essenciais para conceber o campesinato e o agronegócio como diferentes modelos de desenvolvimento territorial, os quais, por isso, criam territórios distintos.

Território camponês é um conceito importante para entender a sua existência. Inseparáveis, são destruídos e recriados pela expansão capitalista, mas também se fazem na secular luta pela terra, na qual o camponês luta para ser ele mesmo.

Para saber mais

CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

FABRINI, J. E. *Os assentamentos de trabalhadores rurais sem-terra do Centro-Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa*. 2002. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

FERNANDES, B. M. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Educação do Campo e território camponês no Brasil. In: SANTOS, C. A. (org.). *Campo, políticas públicas e educação*. Brasília: Inkra/MDA, 2008. V. 7, p. 39-66.

_____. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). *Territórios e territorialidades: teoria, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

_____; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. Agrofuel Policies in Brazil: Paradigmatic and Territorial Disputes. *Journal of Peasant Studies*, v. 37, n. 4, p. 793-819, Oct. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo agropecuário 2006* – Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.